

AC ACE

CNF

64806 / 88

]

VIDE LANÇAMENTOS NO VERSO DESTA FOLHA

CONFIDENCIAL

NRS 011866 2
09NOV87

GRUPO PARLAMENTAR MODERADO - "CENTRÃO" ATUAÇÃO NA
ANC.

O grupo autodenominado "Centrão", composto por parlamentares moderados e sob as lideranças dos Deputados CARLOS SANT'ANNA, ROBERTO CARDOSO ALVES, DASO COIMBRA, dentre outros, anunciou ontem, 05 Nov 87, que já possui mais de 280 (duzentos e oitenta) adesões de Constituintes, a fim de propor, através de um Projeto de Resolução, alterações no Regimento Interno da Assembleia Nacional Constituinte (ANC), o que deverá ocorrer no próximo dia 10 Nov.

Se o grupo realmente lograr seu intento, estará, em tese, apto para se contrapor às propostas, segundo eles "esquerdizantes", que estão sendo aprovadas, na Comissão de Sistematização, por uma minoria escolhida, a qual não representa as reais tendências da maioria dos constituintes e, por decorrência, do eleitorado que concedeu a estes o direito de levar e defender, no plenário da Assembleia, suas aspirações para uma nova Carta Magna.

Entretanto, é importante lembrar que a união dos parlamentares de centro e direita, reunidos no "Centrão", tardou muito a ocorrer, sendo este o aspecto mais desfavorável às pretensões atuais do grupo.

Não foram poucas as oportunidades que os moderados tiveram para impedir ou deter os avanços das esquerdas na ANC: Elaboração e votação do Regimento Interno, composição das Comissões Temáticas e Sistematização, escolha dos Presidentes e Relatores e a própria votação das propostas consideradas, agora, progressistas e esquerdizantes.

Neste momento, verdadeira "reta final" dos trabalhos da ANC, a grande maioria dos Constituintes constata que as esquerdas, apesar de minoria, desenvolvem ações organizadas e ideologicamente direcionadas, com vistas a promover, o que chamam de "avanços das classes trabalhadoras", e que a eles, centristas, sempre faltou uma liderança efetiva, que os unisse.

Esse aspecto, de oportunidades perdidas e um repen -

Z1: SIM

W/FM3/00053/110/B10/061187

CONFIDENCIAL

W556C106501V07KPKHN703IUP0/F-R/83K0-4L

1) SIM/TC., em 09 de novembro de 1987,
e considerou excelente a presente
W/FM3, transmitida verbalmente pelo
P3R.

G2S/SEC/EXEC

2) A BIC., em 13 de novembro de 1987.

G2S/SEC/EXEC

tino despertar de uma consciência moderada, traz embutida a possibilidade — se fracassada ou mal explicada a tentativa de impor um caráter moderado à nova Constituição — de conturbar, mais ainda, o processo Constituinte. Conseqüentemente com prejuízos imediatos para a classe política — cuja credibilidade junto à população está em declínio — e para o próprio Executivo Federal, na medida em que fosse responsabilizado como articulador do Movimento.

Outro aspecto que poderia inviabilizar a União do "Centrão" refere-se aos objetivos imediatos do grupo, se aprovadas as mudanças do Regimento Interno. Assuntos como o Sistema de Governo ou o mandato do atual Presidente teriam poucas possibilidades de obter o consenso de todos os participantes do movimento, uma vez que muitos deles são declarados parlamentaristas.

Neste contexto, cabe citar que, no Congresso Nacional, existem indícios que apontam uma tendência favorável às eleições diretas para a Presidência da República no próximo ano. Em contrapartida, mesmo entre os defensores do parlamentarismo, existem, também, aqueles que já se declararam dispostos a negociar uma forma de presidencialismo que possibilite uma adequação desse sistema com a ampliação dos poderes do Congresso Nacional, ou seja, um Presidencialismo Congressoal, com um legislativo atuante nas principais decisões de governo.

Finalmente, é importante destacar que as ações do Presidente da ANC, Dep Fed ULYSSES GUIMARÃES, para desestruturar a atuação do grupo é outro fator que pode tornar inócuas quaisquer tentativas de revisão ou alteração do que já foi votado na Sistematização.

O Dr. ULYSSES, como já teria declarado a parlamentares de sua confiança, armou uma "estratégia" para possibilitar que o grupo "Centrão" proporcione o seu próprio esvaziamento, isto é, pretende utilizar-se de todos os prazos, previstos no Regimento da ANC, para apreciar o Projeto de Resolução do "Centrão" e promover, em plenário, as alterações propostas. Com isso, estará postergando qualquer ação, que pretendem os centristas seja imediata, além de tornar prejudicada a proposta, pois, até lá, a Comissão de Sistematização terá encerrado seus trabalhos e iniciado as votações no Plenário da ANC.

Esses fatores, em princípio, não representam grande risco para o grupo moderado. Existe a possibilidade, que pretendem, utilizar, de não dar "quorum" às sessões da ANC, antes de uma decisão favorável de ULYSSES GUIMARÃES. Este, dificilmente arriscar-se-á a uma derrota pessoal ou a sentir sua liderança arranhada diante de um grupo que se revela o mais numeroso dentro da ANC.

A vulnerabilidade do grupo, no entanto, reside na sua diversidade. Os posicionamentos divergentes de seus integrantes, diante daqueles assuntos que se convencionou chamar polêmicos - forma de governo e mandato presidencial - o tornam um agrupamento extremamente sensível a qualquer tentativa de cooptação para os interesses do Governo Federal, particularmente se atentarmos para o fato de que expressivo número de parlamentares que o compõe milita na oposição.

Em contrapartida, seu fator maior de aglutinação é a luta contra "dispositivos esquerdizantes e socializantes", que a Comissão de Sistematização vem mantendo ou introduzindo no projeto de Constituição, em especial aqueles "dispositivos onerosos" (horas extras pagas em dobro, 10% das vagas para maiores de 45 anos, 140 dias de licença à gestante, participação nas vantagens advindas de modernização tecnológica, desapropriação mediante indenização em títulos da dívida agrária, etc).

Constata-se, assim, forte influência de segmentos sociais influentes, tais como empresários e a própria União Democrática Ruralista, na constituição do "Centrão", ou "Projeto Brasil", como pretende ser chamado.

No momento, o "Centrão" mede forças com ULYSSES GUIMARÃES e com a esquerda que domina a Comissão de Sistematização. Vitoriosa ou derrotada, não importa, terá um efeito marcante sobre o futuro político do País.

* * *

Z3: 110/BIC.

W566C106501U07KPHKNT681VPAV/F-R/83KO-4L

SEC/EXEC/G2S

PROTOCOLO

N.º 44671/11

Em 11. Nov 1987

F I M